

01-0376/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0376 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0376 / 2006

DE

08/08/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

" ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA NOBREZA GAÚCHA
PARA TRAVESSA JOÃO GOMES FILHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

ARQUIVADO EM 23/10/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:40:42

00000021140-03



Viviane SP

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 AGO 2006
Constituição, Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Fin. e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0376/2006

"Altera a denominação da Travessa Nobreza Gaúcha para **Travessa João Gomes Filho**, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

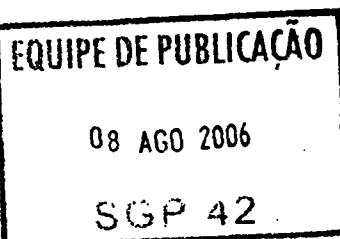
Artigo 1º. Fica alterado o nome da Travessa Nobreza Gaúcha para **Travessa João Gomes Filho**, na Vila Paranaguá, no Bairro de Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de maio de 2006.

Adolfo Quintas
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 29.16.15
Em 14.08.16
Ass: GO


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	62	do proc.
Nº	776	de 66

Adelina C. - 15. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

O “de cujus” João Gomes Filho nasceu em 27 de maio de 1953, filho de João Gomes Neto e de Luiza de Araújo Gomes, foi casado com Lindalva Alves Barradas Gomes, com quem tiveram um filho, Eduardo.

João se identificava muito com o local e o bairro de Ermelino Matarazzo e nunca admitiu a hipótese de se mudar, pois chegou recém nascido. Mesmo antes de casar já tinha construído uma casa nos fundos do terreno dos seus pais, cujo fundo terminava em um córrego, que muito tempo depois viria a ser canalizado e que daria origem a Travessa Nobreza Gaúcha. Tranqüilamente e sem a menor preocupação em errar pode-se assegurar que o seu imóvel foi o primeiro que passou a fazer parte da rua em referência, visto que antes da mesma existir sua casa já estava ali construída. Constituiu família e ali viveu até os 47 anos, quando em 25.11.2000, infelizmente veio a falecer vítima de acidente. Foi atropelado sobre a calçada por um carro desgovernado. É importante ressaltar que sua esposa e filho ainda residem no local.

Transformada em rua, porém não regularizada, novas construções ali se instalaram. Por sua iniciativa mobilizou várias vezes os moradores com o objetivo de que a mesma fosse oficializada para que todos pudessem ter seus imóveis em situação regular.

Gostava do convívio social. Por onde passou sempre fez e deixou amigos, na vizinhança, na comunidade, no trabalho e demais relações do seu dia a dia.

Por falar em trabalho, começou suas atividades profissionais na iniciativa privada aos 14 anos, trabalhando em fábricas e, depois, em instituições financeiras. Em Julho de 1980 ingressou no serviço público municipal onde, ao longo dos 26 anos de trabalho, sempre o fez de maneira a dignificar tanto o funcionalismo municipal quanto a instituição.

Por tal motivo esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para o bairro de Ermelino Matarazzo e para a cidade de São Paulo.

Assim sendo, requero dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

A pessoa que se pretende homenagear, colocando o seu nome na rua até então denominada Travessa Nobreza Gaúcha, sem duvida nenhuma é um merecedor dessa homenagem, como buscaremos retratar e justificar nossa intenção.

Sua identificação com o bairro de Ermelino Matarazzo foi tanta que em vida nunca admitiu a hipótese de um dia mudar, o mesmo se observou em relação ao local onde viveu a vida inteira, pois quando ali chegou era recém-nascido. Gostava tanto desse local que ainda solteiro quando nem pensava em constituir família construiu uma casa nos fundos do terreno onde seus pais tem um imóvel, cujos fundos terminava em um córrego; córrego este que muito tempo depois viria a ser canalizado e que daria origem a Travessa Nobreza Gaúcha, tranqüilamente e sem a menor preocupação em errar pode-se assegurar que o seu imóvel foi o primeiro que passou a fazer parte da rua em referência, visto que antes da mesma existir sua casa já estava ali construída, constituiu família e ali viveu até os 47 anos, quando em 25.11.00 infelizmente veio a falecer vítima de acidente. Foi atropela do sobre a calçada pôr um carro desgovernado, é importante ressaltar que sua esposa e filho ainda residem no local.

Transformada em rua, porém não regularizada, novas construções ali se instalaram, pôr sua iniciativa mobilizou varias vezes os moradores com o objetivo de que a mesma fosse oficializada para que todos pudessem ter seus imóveis em situação regular.

Participou de várias reuniões e movimentos que buscavam melhorias para o bairro como asfalto e iluminação, para que tais melhorias chegassem para sua e demais famílias que ali residem, iluminação e asfalto chegaram, porém, infelizmente já não estava mais vivo para testemunhar e vivenciar parte da conquista porque tanto lutou. Resta a regularização que assim como ele esperava, certamente todos que a anseiam acreditam que a partir de vossa ação, senhor vereador, em breve a conquistarão.

Como ser humano foi um entusiasta pela vida, em todas as suas formas, valorizava o ser humano, a vida animal e a natureza com um todo. Sempre estava disponível para ajudar quem estivesse precisando sem cobrar nada ou muito menos esperar algo em troca, sempre foi assim ao longo de sua vida, quem o conheceu sabe que este testemunho é verdadeiro.

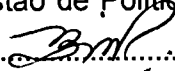
Gostava do convívio social, pôr onde passou sempre fez e deixou amigos, na vizinhança, na comunidade, no trabalho e demais relações do seu dia a dia.

Por falar em trabalho, iniciou suas atividades profissionais na iniciativa privada aos 14 anos, trabalhando em fabricas e depois em instituições financeiras, em Julho de 1980 ingressou no serviço publico municipal onde ao longo dos 26 anos de trabalho sempre o fez de maneira a dignificar tanto o funcionalismo municipal quanto a instituição.

Acreditamos que as informações prestadas a cerca da pessoa que se pretende homenagear sejam suficientes para justificar o nosso pedido e também para que nossas solicitações sejam prontamente atendidas.

Exmo Sr. Adolfo Quintas, vereador do município de São Paulo, esperamos poder contar com o vosso apoio para alcançarmos estas duas ações, ou seja, obtermos a regularização que há muito tempo, mas muito tempo mesmo esperamos e também prestarmos esta justa homenagem ao ex-morador em referencia para que a partir da regularização a rua passe a ter o seu nome.

Anexamos a esta abaixo assinado em apoio ao solicitado, oportunidade em que manifestamos antecipadamente os nossos sinceros agradecimentos.

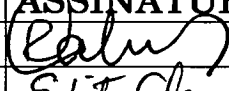
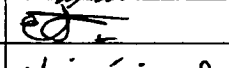
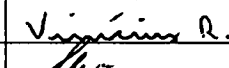
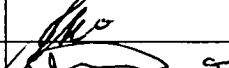
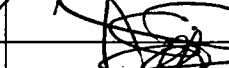
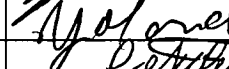
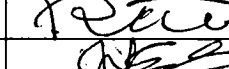
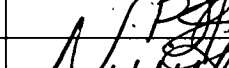
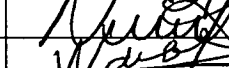
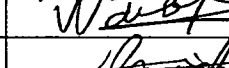
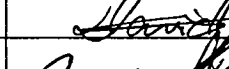
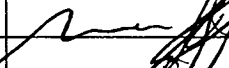
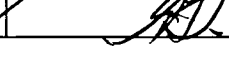
"CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Serviços, proferido no P.A. Nº 2005-0.265.882-3, no qual o Senhor. Odilon Gomes, Portador da Cédula de Identidade nº 9.722.232-SP-SSP na qualidade de irmão do Sr. **João Gomes Filho**, ex-servidor, falecido, desta Municipalidade, solicita certidão funcional em nome do mesmo, na qual conste Início de Exercício, Cargos em Comissão exercidos nesta Municipalidade, para fins de atribuir o nome do servidor falecido à rua em que morava, tendo em vista relevante ter prestado relevante trabalho àquela comunidade, com o objetivo de homenagem póstuma a ele, bem como, à família; o ex servidor, sob Registro Funcional nº 505.127.4.00, nascido aos 27/05/1953, filho de João Gomes Neto e de Luiza de Araujo Gomes; pelo Título nº 2902/Decope, publicado no DOM 02/07/1980, foi nomeado nos termos da Lei 8989/1979, tendo formalizado posse e iniciado exercício nesta Municipalidade aos 23/07/1980, no cargo de Escrivão, referência 12-A; pela Lei 9406/24/12/1981, foi instituída a carreira Administrativa no Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura do Município de São paulo, integrando o cargo de Escrivão, Ref. 12 para Escrivão Ref.13, tabela PP-III; pela Lei 9.726/1984, foi reestruturada a carreira administrativa, alterando o cargo de Escrivão para a carreira de Oficial de Administração Geral I; a Lei 10.430/29/02/1988, mantém a denominação, Tabela PP-III, de provimento efetivo, por concurso público, alterando a referência da carreira, que passa para Oficial de Administração Geral II, Ref. NM-2; pelo Título 1.177/90, foi nomeado por concurso de acesso para exercer o cargo de Oficial de Administração Geral III, tendo formalizado posse aos 17/07/1990 e iniciado exercício aos 30/06/1990, com base no despacho normativo de SMA – DOM de 30/05/1986; pela Lei 11.511/1994, que organiza o quadro dos Profissionais da Administração, altera conforme opção de seus titulares a denominação da carreira de Oficial de Administração Geral I, para Auxiliar Técnico Administrativo – Área Administração Geral – CAT-3; CERTIFICO ainda, que as designações do ex-servidor foram: pela Portaria nº 016/84/SVP/ILUME, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços – FG.2, a partir de 01/07/1984, até ulterior deliberação – DOM de 13/07/1984; pela Portaria 123/SVP-G/92, foi cessado o efeito do ato que designou o ex servidor – DOM de 18/07/1992; pelo DOM de 23/06/1992, foi nomeado para exercer o cargo de Encarregado de Setor II – DA-05, com posse e início de exercício aos 23/06/1992, na SVP/ILUME-G- Serviço de Protocolo; pela Portaria nº 047/SVP/URH/2000, foi declarado vago o cargo de Encarregado de Setor II, DA-5, do Serviço de Protocolo, a partir de 24/11/2000 – DOM de 20/12/2000; CERTIFICO finalmente, que aos **25/11/2000**, o Sr João Gomes Filho, **faleceu**. E, para constar, eu..........SUELI PEREIRA MARTINS DE ALMEIDA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF. 514.723.9.00, extraí e conferi a presente certidão.-.- VISTO, Benedita Aparecida Pereira da Ponte, RF 574.107.6.01, Respondendo por SES.Esta certidão não contém emendas nem rasuras.Registrada em livro próprio-X-Certidão Publicada no DOC de 14 / 04 / 2006.

10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho, respectivamente.

006.000.087.112-2. Secretária Municipal de Transportes
SMT. Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) blocos de impresso de "RELATÓRIO INFORMATIVO".
L. A vista dos elementos de conexão que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, que acolheu e adotou como razão de decidir, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta da empresa ZÉLIO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 02.922.402/0001-90, para a aquisição de 240 (duzentos e quarenta) blocos de impresso "RELATÓRIO INFORMATIVO", conforme especificações de fls. 02 a 04, pelo valor total de R\$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

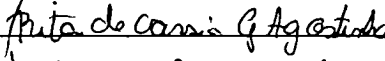
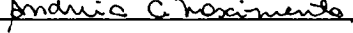
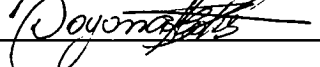
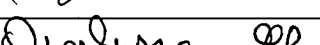
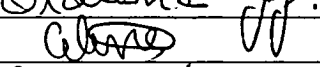
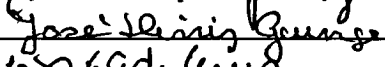
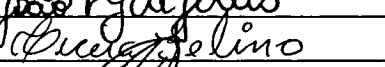
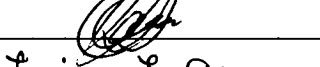
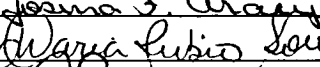
Nós abaixo assinados, moradores da Travessa Nobreza Gaucha-codlog26254-4 -setor/Quadra-111.398, vimos solicitar ao Exmo Senhor Adolfo Quintas, vereador do município de São Paulo, para que no uso de suas atribuições legais realize um sonho que buscamos a muito tempo e que até o momento infelizmente não foi possível tornar-se realidade, ou seja, a regularização da Rua em Referência.

Gostaríamos também que o nome da mesma fosse mudado para Trav.João Gomes Filho, pessoa que sempre morou nesta rua e que lutou muito para que a regularização fosse possível, porém, vitima de acidente fatal, foi atropelado sobre a calçada em 25/11/00, morreu sem ver seu sonho realizado.

NOME	Nº RG	ASSINATURA
RAIMUNDO P. ABREU	13994686-X	
Edite F. Cardoso de Abreu	13042633-7	
WANDERLEY P. SALES	11.369.125-7	
Elizabeth A. D. Sales	12.695.385	
Virgínia A. D. Sales	40.368.733-0	
Edson B. Marini	3.642.690	
Marcelo A. Araújo	12.161.190-9	
Edmarcio G. Pavesi	22.042.906-6	
Clairne C. P. Oliveira	32.181.411-3	
Alessandro Silva	29.563.055-3	
Jose Monteiro	2647447	
José A. Pavesi	12.181.411-2	
Edmarcio de Moraes	33.921.637-2	
Marcelo de C. Francisco	24367879	
Yolanda C.	3322687703	
Maria Carmelita Faria	13968810	
Paulo Manoel de	1470945-88	
Luciano Almeida	19.285.631-5	
Ricardo Augusto Piani	27.441190-8	
Neilton Rito de Silva	25.035408-1	
Wanderley Richele Fale Fale	32321651-1	
David Rosa Damasceno Fale	40.368.814	
Edmarcio Pavesi	24.183.200-1	
Rosendo Alexandre	25.818.253-2	

Nós abaixo assinados, moradores da Travessa Nobreza Gaucha-codlog26254-4 -setor/Quadra-111.398, vimos solicitar ao Exmo Senhor Adolfo Quintas, vereador do município de São Paulo, para que no uso de suas atribuições legais realize um sonho que buscamos a muito tempo e que até o momento infelizmente não foi possível tornar-se realidade, ou seja, a regularização da Rua em Referência.

Gostaríamos também que o nome da mesma fosse mudado para Trav.João Gomes Filho, pessoa que sempre morou nesta rua e que lutou muito para que a regularização fosse possível, porém, vitima de acidente fatal, foi atropelado sobre a calçada em 25/11/00, morreu sem ver seu sonho realizado.

NOME	Nº RG	ASSINATURA
Carla S. Gomer	27.066.614 - X	
Rita de Cassia G. Agostini	27.571.685 - 5	
Andruia C. Nascimento	34.293.123 - 4	
Heidi Deal dos Santos	40.656.628 - 5	
Renê Oliveira	42.908.447 - 1	
Dayana Louro Botto	43.640.737 - 8	
Marcos Felipe Silva de Jesus	35.688.992 - 0	
Oradina P. de Jesus	11.081.553	
Celine Guingon de Jesus	40.368.765 - 2	
Elenice M.ª Guingon	12.695.125.	
Jose Elvino Guingon	11.081.619	
João F. G. de Jesus	40.368.759 - 7	
Luciano Felino	5.8.01.551-6	
JOSE ODILTO OLIVEIRA	7.782.141-5	
Lezina Selina Araújo	6.883.071	
Maria Lúcia Souza	5.367-557-5	
Julio Araujo Faria Ribeiro	17.812.939-2	
Ruben Ribeiro Jr.	13.967.250	
Regiane F. dos Santos	28.543.910 - 8	
Shirley R. dos Santos	15.237.466	
Adriana F. dos Santos	75.22.593	
Luiz TAVAN	5.368.966	
Luiz Valério Nogueira	9.188551	
Edileide M.ª A. Silva	15.835.265	

Nós abaixo assinados, moradores da Travessa Nobreza Gaucha-codlog26254-4 -setor/Quadra-111.398, vimos solicitar ao Exmo Senhor Adolfo Quintas, vereador do município de São Paulo, para que no uso de suas atribuições legais realize um sonho que buscamos a muito tempo e que até o momento infelizmente não foi possível tornar-se realidade, ou seja, a regularização da Rua em Referência.

Gostaríamos também que o nome da mesma fosse mudado para Trav.João Gomes Filho, pessoa que sempre morou nesta rua e que lutou muito para que a regularização fosse possível, porém, vitima de acidente fatal, foi atropelado sobre a calçada em 25/11/00, morreu sem ver seu sonho realizado.

NOME	Nº RG	ASSINATURA
Samanta Barnodas Ferreira	2.275.007 (PI)	
Arlete Guinguer Netto	16.480.865	Arlete Guinguer Netto
Raimundo A. Nole	9890353-5	Raimundo A. Nole
Patrícia Ap. Guinguer N.	40.368.910-f	Patrícia ap. guinguer nola
Eduardo Barnadas Gomes	46.039.507-5	Eduardo B. Gomes
Adriana M. C. Nole	40369227-1	Adriano
Samanta J. Gomes	40.060080-8	Samanta J. Gomes
Ricardo Guinguer Netto	30.832.241-1	Ricardo Guinguer Netto
Maria Ferreira da Costa	2.410.948-4	Maria Ferreira da Costa
Denise F. de C. Martins	14.759.908-8	Denise F. de C. Martins
Maric. Helena do Santos	25.995.220-5	Maric. Helena do Santos
Expedito Luiz de Oliveira	12.427.906	Expedito Luiz de Oliveira
Roberto Luis de O. Santos	25.760.214-2	Roberto Luis de O. Santos
Raimundo A. Nole	11.418.813-0	Raimundo A. Nole
Clayza Maria da Silva	17.812.943-4	Clayza Maria da Silva
Herubia de Araújo	17.813.437	Herubia de Araújo
Jose Barbosa de Souza	5382029	Jose Barbosa de Souza
Amair B. de Souza	27.039.207.05	Amair B. de Souza
Cláudio Barbosa Souza	30.521.950	Cláudio Barbosa Souza
Amora. C. de Souza	29.197.322X	Amora. C. de Souza
Lucia Braga Araújo	24.656.040X	Lucia Braga Araújo
Carlos Eduardo Araújo	10.244.890-3	Carlos Eduardo Araújo
Maria G. de F. Araújo	P. 17.808.530	Maria G. de F. Araújo
Maria D. Dos Reis	22.785.160-8	Maria D. Dos Reis

Gostaríamos também que o nome da mesma fosse mudado para Trav. João Gomes Filho, pessoa que sempre morou nesta rua e que lutou muito para que a regularização fosse possível, porém, vítima de acidente fatal, foi atropelado sobre a calçada em 25/11/00, morreu sem ver seu sonho realizado.

[illegible]

Folha nº 11 do proc.
Nº 376 406

Adelina C. - ~~Ass.~~ Parlamentar
RF. 100.406

PMSF/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 27/04/06
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 26254-4 DENOMINACAO - TV NOBREZA GAUCHA
FOLHA MOC 07-M QUADRIC. MOC A6 CEP 03806 - 008
PTO INICIAL DENOM.- AV PARANAGUA CODLOG 15467-9
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 111-398 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - DESIGNADO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
RESERVA DE NOME 82 PORT.DESIGN 93 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
EXISTENTE (ERM) 019 06/02/93
***** FIM ***** *** *****

CODLOG A
PESQUISAR
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - TELA ()

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 27/04/06
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG- 26254-4 DENOMINACAO ATUAL- TV NOBREZA GAUCHA
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
R EXISTENTE (ERM) 01 06/02/93
***** FIM ***** *** *****

----- LEGISLACAO -----
QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS.
RESERVA DE NOME 82 PORT.DESIGN 93 ATIVO

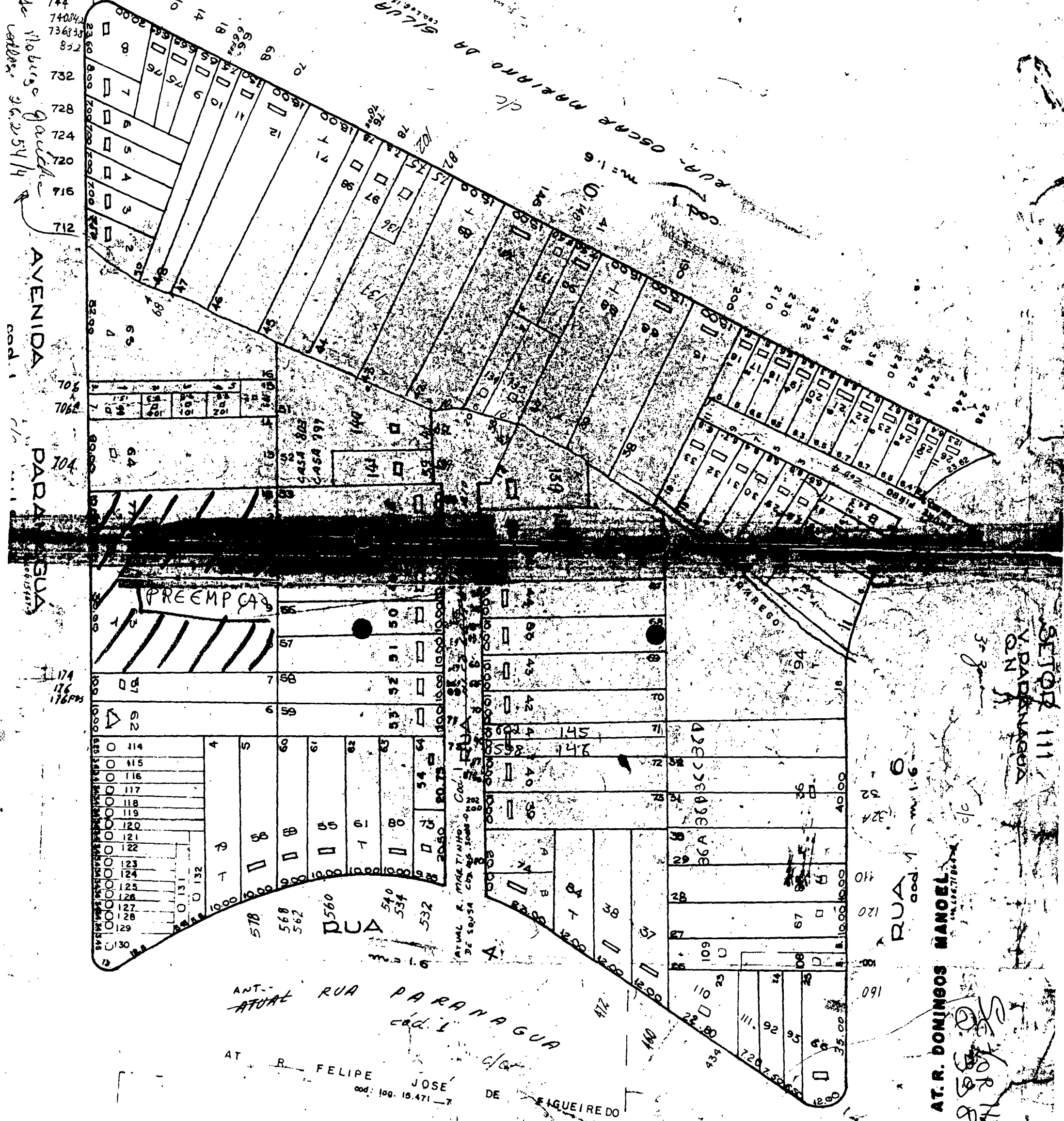
----- EXPEDIENTE -----
ASSUNTO DOCUMENTO
IDENTIFICACAO - DATA EMITENTE -

CODLOG A
PESQUISAR
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - ULTIMA PAGINA DO LOGRADOURO TELA ()

Inácio Vitor
Supervisor de Cont. do Proc. Leg.

Folha nº 413
Nº 376

Agência Cerejeira - Parlamento
RF 100.406



ULTIMO
LOTE
141

AREM-SUOS-CAD
16 MAR 2001
60.11.030

SETOR 111
QUADRA 398

AT. R. DOMINGOS MANOEL

REV. 1970
REV. 1971
REV. 1972
REV. 1973
REV. 1974
REV. 1975
REV. 1976
REV. 1977
REV. 1978
REV. 1979
REV. 1980
REV. 1981
REV. 1982
REV. 1983
REV. 1984
REV. 1985
REV. 1986
REV. 1987
REV. 1988
REV. 1989
REV. 1990
REV. 1991
REV. 1992
REV. 1993
REV. 1994
REV. 1995
REV. 1996
REV. 1997
REV. 1998
REV. 1999
REV. 2000
REV. 2001
REV. 2002
REV. 2003
REV. 2004
REV. 2005
REV. 2006
REV. 2007
REV. 2008
REV. 2009
REV. 2010
REV. 2011
REV. 2012
REV. 2013
REV. 2014
REV. 2015
REV. 2016
REV. 2017
REV. 2018
REV. 2019
REV. 2020
REV. 2021
REV. 2022
REV. 2023
REV. 2024
REV. 2025
REV. 2026
REV. 2027
REV. 2028
REV. 2029
REV. 2030

ANT. RUA PARANAGUA
AT. R. FELIPE JOSE DE SAQUEIRO
cod. 100.15.471-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS
DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA
Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112 - Fone 6943-8577
Ermelino Matarazzo - São Paulo - Capital

Inácio Veiga
Supervisor de Cart. do Proc. Leg.
SGP-22

Folha nº 15 do proc.
Nº 376-006

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 017967 A fl. 052 do livro C-058 de registro de Obitos, foi registrado em 30/11/2000 o assento de:

JOÃO GOMES, FILHO -/-

falecido no dia VINTE E CINCO (25) de NOVENBRO do ano DOIS MIL (2000)
às -- horas e -- minutos, neste distrito, em hospital :
EM HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALÍPIO CORREA NETO, AL. RODRIGO BRUN, 61 -/-/
de cor Branca e profissão FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL -/-/
com 047 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural SÃO PAULO-SP -/-/
residente à Rua OSCAR MARIANO DA SILVA, 66 FUNDOS ERMELINO MATARAZZO SÃO PAULO-SP -/-/
filho de JOÃO GOMES NETO -/-/
e de LUIZA DE ARAUJO GOMES -/-/
OS PAIS DO FALECIDO RESIDEM EM SÃO PAULO-SP, -/-/
foi declarante SERGIO DE ARAUJO GOMES -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0072848 -/-/
óbito atestado pelo Dr. DEODATO FERREIRA LEITE - CRM n.º 44431 - LEGISTA -/-/
que deu como causa da morte:
TRAUMATISMO CRANIO ENCEFALICO, HEMORRAGIA INTERNA, CORPO CONTINENTE -/-/
-/-/
-/-/

o sepultamento foi realizado no cemitério:
JD. DAS PRIMAVERAS, GUARULHOS, SP -/-/

Observações:

E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO DEIXA BENS, NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA -/-/
ELEITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS. ERA RESERVISTA, DEMAIS DADOS IGNORADOS. O FALECIDO ERA CASADO COM LINDALVA ALVES -/-/
BARRADAS GOMES, DEMAIS DADOS IGNORADOS O FALECIDO DEIXA 1 FILHO MENOR, EDUARDO,. DOCUMENTO APRESENTADO DO -/-/
FALECIDO, RG.6.981.096.. FOI DECLARANTE SERGIO DE ARAUJO GOMES, RG.18.762.629, ENCARREGADO PCP, RUA RUI -/-/
PIROZZELLI, N.24, NESTE DISTRITO. -/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de NOVENBRO de 2000.

O Oficial

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS E
ANEXO NOTAS DIST. ERM. MATARAZZO
Maria Fernanda Lima Furlan
SÃO PAULO - CAPITAL

Emolumentos..	R\$	NIHIL
Cart. Serv...	R\$	NIHIL
Total.....	R\$	NIHIL

RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n.º 01-376 de 2006 28/08/06 (a) 06

AVIAR Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

28/08/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 22/8/06 às 18h
RF 11120

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
FARFAT
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 01/09/06
 Presente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

2/18/09/06 - 1230h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) rubricado(s)
 sob nº 16 a 33 de informação nº
 em 18/12/06

SOLANGE FARFAT DE SANTOS
 R.F. 11120
 Secretária



Folha nº 16 do proc.

nº 01-376 de 20 06

Solange Reis dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0376/2006, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa João Gomes Filho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0376/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



Folha nº 17 do proc.
nº 01-376 de 20 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de setembro de 2006.

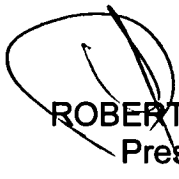
25 - OF-SGP15
25- 0235/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 376/06, de autoria do Vereador Adolfo Quintas – que “Altera a denominação da Travessa Nobreza Gaúcha para Travessa João Gomes Filho, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 376/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



Folha nº 18
nº 01-376 de 2006

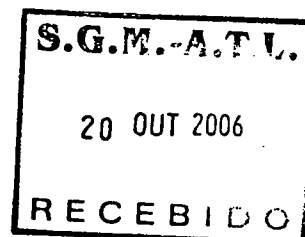
Salvador da Silva Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de outubro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 235/06, de 22/09/06, solicitando informações acerca do PL 376/06, que "Altera a denominação da Travessa Nobreza Gaúcha para Travessa João Gomes Filho, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 376/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 443/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0235/2006

Processo nº 2006-0.282.686-8

15 - DOCREC
15- 2049/2006

Folha nº 19 do proc.
nº 01-376 de 2006

Solange Raiz dos Santos
RF 10.831

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 376/2006, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que altera a denominação da Travessa Nobreza Gaúcha para Travessa João Gomes Filho.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMM/RCP/CS/cfo
Resp 376/06

13:29 14/12/2006 001099 - Protocolo Legislativo - SGP.22

À SGP-15

Em 14/12/06


ÂNGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

Em 15/12/06 - 15h

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Em 14/12/06, às 14h00, foi realizada a reunião de trabalho da equipe de trabalho da SGP-15, com a presença dos membros da equipe e do Supervisor de Equipe, Carlos Roberto da Silva. A reunião teve como objetivo discutir o andamento das atividades da equipe e a elaboração do relatório de trabalho. Foi discutido o andamento das atividades da equipe e a elaboração do relatório de trabalho. Foi discutido o andamento das atividades da equipe e a elaboração do relatório de trabalho. Foi discutido o andamento das atividades da equipe e a elaboração do relatório de trabalho.

Carla Assis de Brito
Assessora de Planejamento

de

Assessora de Planejamento

Assessora de Planejamento

Assessora de Planejamento

Assessora de Planejamento

Folha nº 21 do Proc
nº 2006-0.282-686-8
Benedito Ribeiro de Moura
AGP - SGM/ATL

21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Folha nº 20 do proc.
nº 01-376 de 20 06

Solange Ribeiro dos Santos
RF. 10.651

Folha de informação nº 17

do .Memorando Atl 0492/2006 em 17/08//06 (a)

Luizilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 153

CÓPIA

RI - 13 - Senhor Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 0492/06, (P.L 376/06), informamos não consta em nossos assentamentos, até a presente data, Regularização de leito para o logradouro mencionado.

Tendo em vista o acima exposto, opinamos pelo veto.

17.08.06

LUZENILDA SANTANA DO CARMO CAMPOS
CHEFE DO SETOR DE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS
RI.153

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Solange Patrício dos S.
REF: 101

Do Memorando Atl. 192/06.....em 17/08/06 u. Aluysio

Folha de informação nº 18

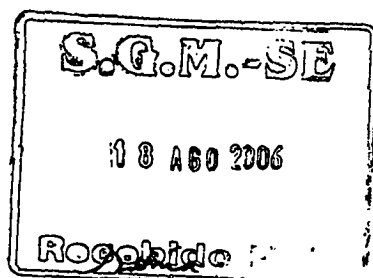
Assessoria S. do Gerente do Campo
Chefe do Setor de Delineamento do
Logradouros - RI. 13

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de
RI.133.

15.08.06



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

23

do

nº

folha de informação nº
em 22/08/2006 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 23 do Proc
nº 2006-0-282-686-8
Benedito Adolfo de Moura
AGP/ATL

Antonio Cesar V. Porto
CASE

Folha nº 22 do proc.
nº 01-376 de 2006

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.001

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 376/ 2.006 MEMO A.T.L.:491 / 2.006 VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV

NOBREZA GAUCHA

CODLOG: 26254-4

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: PORT. DESIG Nº/ANO : 82 / 1.993

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV JOÃO GOMES FILHO

HOMONÍMIA: NÃO

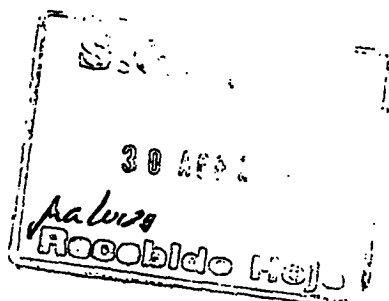
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEI Nº 13.878/04. O LOGRADOURO EM QUESTÃO NÃO É OFICIAL E DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 82/93. PARSOLO 4 DEVERÁ SER CONSULTADO QUANTO A SUA OFICIALIZAÇÃO.



22/08/2006
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORIA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

[illegible]

27
Ente
 Cleusa M. O. Santos
 AGPP
 SE HAB - CASE

2006-0-282.688-8

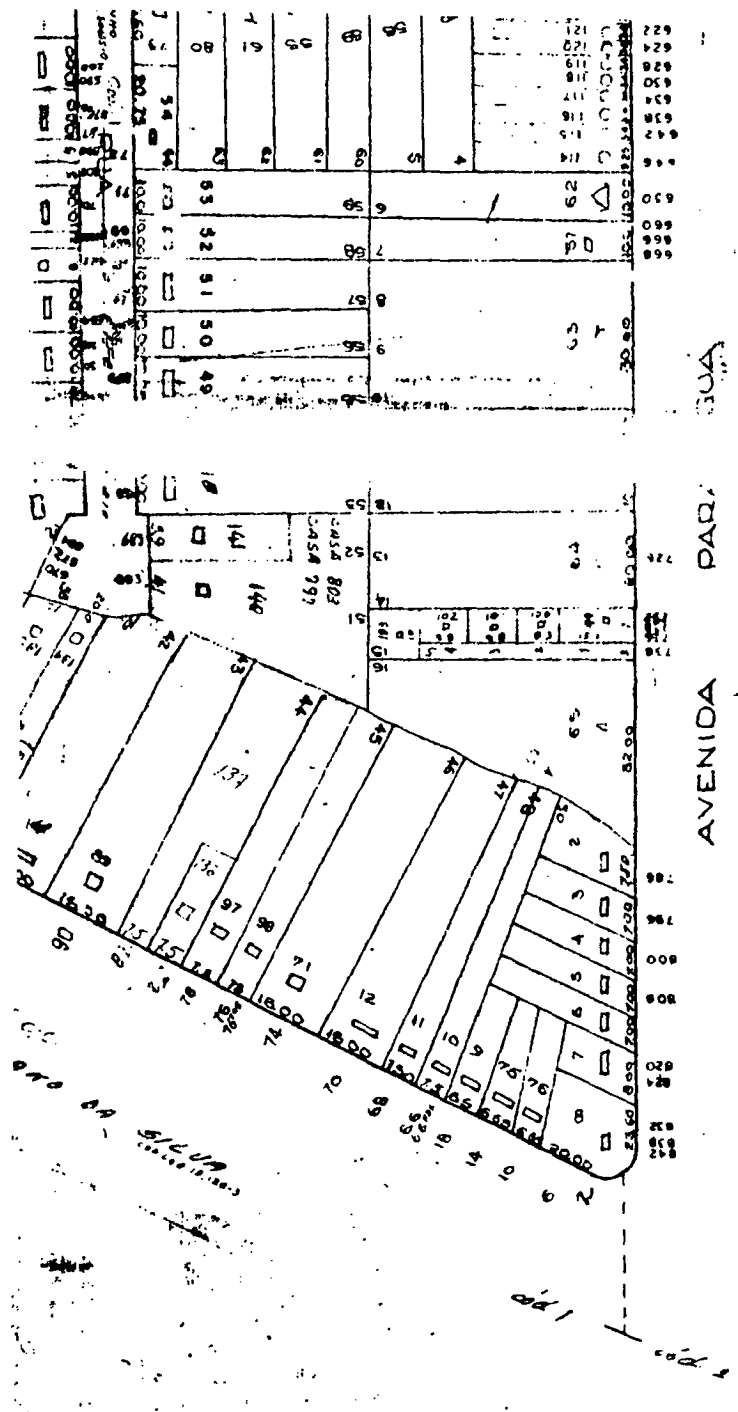
Folha nº 24 do proc.
 nº 01-376 20 06

CÓPIA

Elisabete R. dos Santos
 RE: 10.000

2006-0-282.688-8

[Signature]
 Elisabete S. S. dos Santos
 AGPP
 SE HAB - CASE



CÓPIA PARCIAL
 QUADRA FISCAL 398
 SETOR III

2006.0.282.68

29

Cleusa M. de Sant'Ana
AGPP
SEHAB - CASE

Folha nº 26 do proc.

nº 01-376 de 20 06

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 F:

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

06/11/06

12:57:31

*EXP.ADM. CASE 4 MOC - 07M A-6 SQL -

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG - 26254-4 NOME ATUAL TV NOBREZA GAUCHA

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO *
QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OI

RESERVA NOM PD 0000082 93

*** DENOMINACOES ANTERIORES

R EXISTENTE (ERM)

R "EXISTENTE" = (ERMELINO MATARAZZO)

NÃO É OFICIAL
Ana Maria Figueiredo Lopes
Arq. Ana Maria Figueiredo Lopes
Diretora de Divisão Técnica
de Informações - CASE 5

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

DOCUMENTO	ASSUNTO	IDENTIFICACAO	DATA
PROCESSO	PROP.DE PORT.DESIGNAC.	10-002.895-92*62	06/02/1992.0.044.883.6

** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS N/C

DUP N/C

** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO N/C FAIXA DOM. N/C

** PLANTA AU N/C

** RESPONSÁVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

Ana Maria Figueiredo Lopes
Arq. Ana Maria Figueiredo Lopes
Diretora de Divisão Técnica
de Informações - CASE 5



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Solange Rainha dos Santos

DIVISÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES - CASE 5

CÓPIA

Folha nº 27 do proc.
nº 01-376-26

RE. 10.501

Folha de informação nº 30

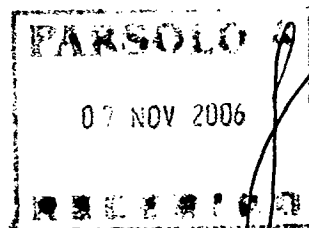
Do _____ nº 2006.0.282.686-8 em 06/11/2006(a) *[Signature]*
Clausula de Solução AGPP SEHAB-CASE

PARSOLO 4
DIRETORIA

Segue o presente, com as providencias desta unidade.

06, NOV /2006

[Signature]
Arg. Ana Maria Figueiredo Louzada
Diretora da Divisão Técnica
de Informações - CASE 5



Parsolo - 42

Sr. chefe

Solicito prosseguir, verificando o
prazo SGM/ATL (até 20/11/06).

S.P. 07/11/06


Kátia Regina A. Raposo
Dir. Div. Técnica
PARSOLO 4

SEMPRE EM 40 IT. ○

Seguem juntadas des.
nos 31 a 34
em 10.11.2006


Luciano M. Soares
Ass. Ger. de Adm. Financeira
PARSOLO 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

28 do proc.
01-376/06

Santos
R. 10.854

= 31-
2006-0.282.686-8

Folha nº *Lucilene M. Soares*
Assist. Ger. Falt. Públicas
PARSOLO 4

Do Ofício 239/SP-EM/GAB/03

em 25/07/2003

a) _____

PARSOLO-4

Sr. Chefe

Trata-se de ofício da Sub prefeitura de Ermelindo Matarazzo solicitando a oficialização da Travessa Nobreza Gaúcha entre as ruas Domingues Manuel e Avenida Paranaguá.

A via pela quadra fiscal situa-se sobre o leito do córrego oficializado pelo D. 10832/74, conforme informado no BDT.

Para o local existem os proc. 1992.0.044.883-6 que pela portaria SEHAB 082/93 denominou a via e o proc. 1996.0.146.397-6 que solicitou a oficialização porém foi indeferido pelo art. 10º do D.34049/94.

Face a existência do córrego, solicitamos o envio do presente a PROJ. e DESAP para que nos seja informado sobre a eventual Lei de melhoramento incidente sobre o local.

OBS: Os processos 1992.0.044.83-6 e 1996.0.146.397-6 poderão ser devolvidos ao arquivo geral.

S.P. 25/07/2003

CÓPIA

Parsolo.4

Sr. Diretor

Com os esclarecimentos do arq. Joaquim solicitamos prosseguir nos termos da cota retro.

SP.25/07/03

FB/mg



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 29 do proc.
nº 01-376 de 06

Assessoria de Planejamento e Gestão
RE 12201

=32=
2006-0.282.686-8

Luciano M. Soares
Assist. Ger. Polít. Públicas
PARSOLO 4

Folha nº

De Ofício nº 239/SP-EM/GAB/03 em 02/09/2003

a) _____

PARSOLO-42

Sr. Chefe

CÓPIA

Trata-se de pedido de oficialização de trecho complementar da Travessa Nobreza Gaúcha da Suprefeitura de Ermelino Matarazzo.

PROJ informa que não há melhoramento aprovado por lei sendo que no trecho solicitado há faixa não edificável ao longo do córrego com 10m de largura conforme o disposto na lei 11228/92 e 32329/92.

Assim sendo e como se trata de área particular, propomos o retorno do presente à aquela Subprefeitura informando que não há condições de oficializar o trecho requerido conforme o disposto no art. 10º do D.34049/94.

S.P. 02/09/2003

JFSJ/mg

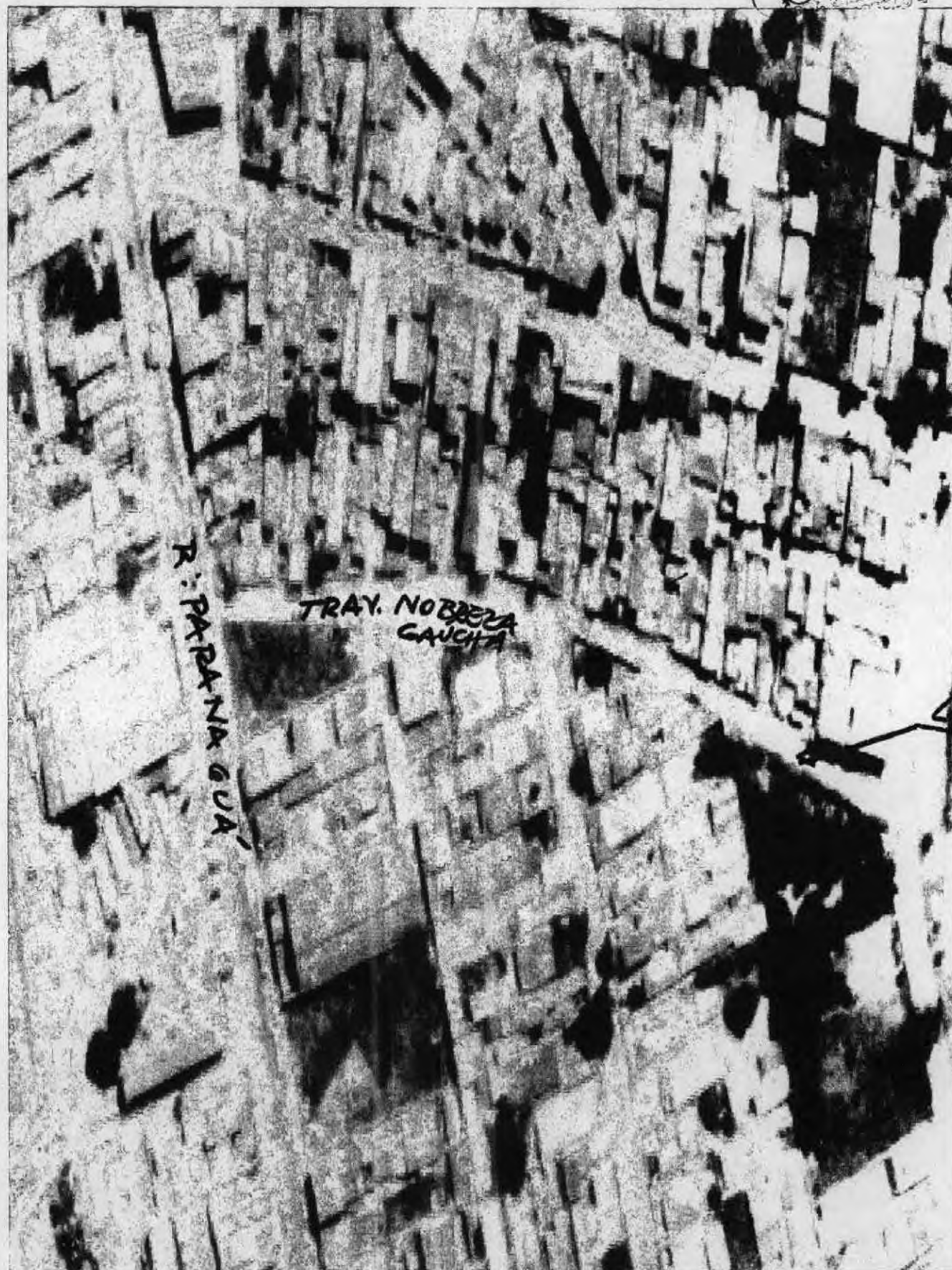
SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO (SIMPROC 60.12.23.010)

Sr. Subprefeito

INF. Nº 254/P-4/2003

Retornamos o presente com as informações do Arq. Joaquim em atenção ao solicitado.

S.P. 02/09/2003



Clique aqui para fazer o download da foto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Do processo 2006-0.282.686-8

em 09/11/2006

PARSOLO - 4

Sra. Diretora

Folha nº 31 do processo nº 01-376 de 2006
a) *[assinatura]* **Leandro M. Soares**
Coordenador Técnico
PARSOLO 4

[assinatura]
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.804

Trata o presente pedido de solicitação de manifestação sobre o Projeto de Lei nº 376/06 que trata da denominação de uma passagem conhecida como Travessa Nobreza Gaúcha passando a ser denominada de Travessa João Gomes Filho, na Vila Paranaguá – Ermelino Matarazzo.

O local em questão já foi objeto de análise por este departamento, tendo sido indeferido o pedido de oficialização pois a via encontra-se sobre área particular.

Posto isto, propomos que o presente seja devolvido a SGM/ATL informando que a via não poderá ser liberada para oficialização.

S.P. 09/11/2006

[assinatura]
FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

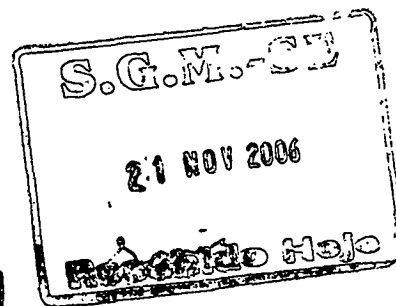
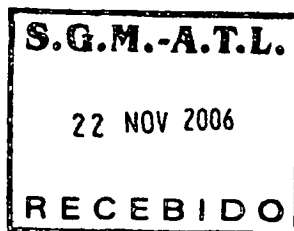
INF. Nº 306/P-4/2006

Em atenção ao solicitado, retornamos com as informações do Engº Fabio que adotamos, complementado que o Ofício nº 239/SP-EM/GAB/03 já tratou do local em questão conforme cópias às folhas retro.

S.P. 10/11/2006

[assinatura]
KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/krar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 32 do proc.

nº 01-376 de 20/06

Solange Rain. 3.6A Santos

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 3.6A

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.282.686 - 8 EM 29/11/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 243/06

INTERESSADO: VEREADOR ADOLFO QUINTAS - PL Nº 0376/2006.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: JOÃO GOMES FILHO.

CASE G

SENHOR DIRETOR

DE ACORDO COM AS MANIFESTAÇÕES DE PARSOLO 4 SOB FOLHAS RETRO,
PASSAMOS A RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EM FOLHAS 04 COMO SEQUE:

ITEM 1 - NÃO É PÚBLICO.

ITEM 2 - NÃO É OFICIAL E O NÚMERO DE CODLOG É 26.254 - 4.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "JOÃO GOMES FILHO" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ
ESTA DATA.

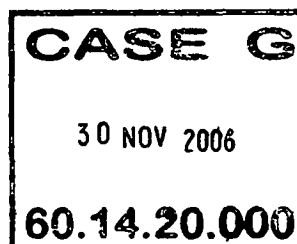
ITEM 4 - SIM.

ITEM 5 - SIM.

RESSALTAMOS QUE ALTERAR SUA DENOMINAÇÃO ATRAVÉS DA SANÇÃO DO
PROJETO DE LEI, SIGNIFICA RECONHECER SEU CARÁTER PÚBLICO COM AS IMPLICAÇÕES
DECORRENTES DO ATO.

[Assinatura]
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

29/11/2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Folha nº 33 do proc.
nº 01-376 de 2006

Solange Rainha dos Santos
Folha Informação nº 37

Do processo nº 2006-0.282.686-8

em 05/12/2006

(a) *[Assinatura]*
Sane Arimoto
Escrivão de Setor II
CAGE G

SGM/ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atendimento ao solicitado.

05/12/2006

[Assinatura]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

POR 220

SAÍDA: 17/08 AS: 12 h 00 ASS.:

SOLANGE R. DOS SANTOS
R.F. 5001
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1214/2007

Folha nº 34 do proc.
nº 01 - 376 de 20 06
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.807

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 376/06.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa alterar a denominação do logradouro conhecido como Travessa Gaúcha, na Vila Paranaguá, Distrito de Ermelino Matarazzo, para Travessa João Gomes Filho.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Em sua resposta de fls. 28/32, o Executivo informou que a via foi denominada pela Portaria SEHAB nº 82/93, mas que todavia o processo nº 1996.0.146.397-6, que tratava de sua oficialização, foi indeferido com fundamento no art. 10, do Decreto nº 34.049/94, por tratar-se de área particular.

Dessa forma, a proposta esbarra no art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica, que dispõe sobre as matérias de competência legislativa do Município, dentre elas a denominação de vias e logradouros públicos e não particulares.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 05/9/07

17 - RELCOM
17- 1515/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07/09/07
página 91
Conferido: 
SOLANGE PAQUETA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP-21
São Paulo, 10/09/07

SOLANGE PAQUETA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 35886
Em 16/10/2007
Ass: 

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 33 do proc.
nº 01-376 de 20 06

Luzia V. Leite

RF 10.738

São Paulo, 11 de setembro de 2007

Memo SGP - 2 nº 47/07

Ao Nobre Vereador
Adolfo Quintas (PSDB)

O PL nº 376/2006 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Adolfo Quintas
26534



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

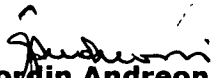
do processo n.º 01-346 de 20 06 16/10/2007 (a) 89

Lizie Osório
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

16/10/07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



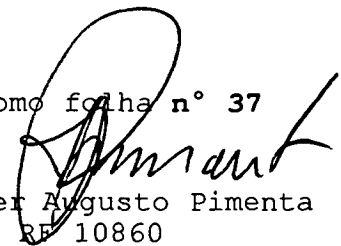
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 37 23/10/02

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



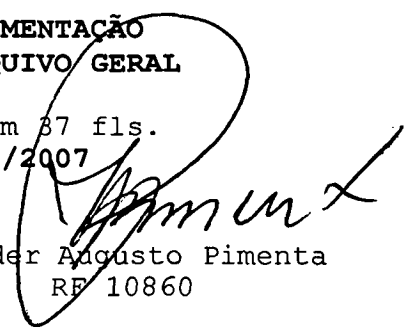
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 37
do processo **01-376** de **2006** 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RP 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 37 fls.
Arquivado em **23/10/2007**
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RP 10860